



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE LUZINÓPOLIS-TO

Código 1542023171

SEXTA, 10 DE MARÇO DE 2023

ANO II

EDIÇÃO N° 154

**Estado do Tocantins**  
**Prefeitura de Luzinópolis-TO**  
Avenida Goiás, 362 - Centro  
Luzinópolis-TO / CEP: 77903-000

**João Miguel Castilho L Rei de Margarido**  
Prefeito Municipal

Imprensa oficial instituída por **Lei 257, de 17 d Agosto de 2017**



## SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal .....	2
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2023 .....	2
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2023 .....	5
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2023 .....	6
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2023 .....	7
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2023 .....	7
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2023 .....	8
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2023 .....	8
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2023 .....	9
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2023 .....	9
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 09/2023 .....	10
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2023 .....	10
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE SERVIÇO Nº 01/2023 ..	11

✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil.**

✓ Em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.luzinopolis.to.gov.br/diariooficial> por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**1542023171**

PREFEITURA MUNICIPAL

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2023.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2023.**

VALIDADE: 12 meses

Aos 06 dias do mês de março de 2023, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Goiás nº 362, CEP:77.903-000, Bairro Centro, nesta cidade, o **Exmo. Sr<sup>a</sup>. SIMONE DIAS DE ASSIS**, inscrito no R.G nº 067858672018-5 SSP/MA, portador do CPF n.º 029.023.831-50, domiciliado e residente na Av. São Francisco, S/N, casa 321 B - CENTRO, CEP: 77.903-000 no Município de Luzinópolis/TO, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei nº 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2023, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS** por deliberação do pregoeiro oficial e equipe de apoio, e por ele homologada conforme **Processo Licitatório nº 01/2023, RESOLVE** registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata.

Fornecedor: **HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL EIRELI**, inscrita no **CNPJ: 15.346.274/0001/04**, localizado na QUADRA 901 SUL (ACSO 90), QUADRA 07 ALAMEDA 19 LOTE 08, neste ato representado **KEILLY KEITY LUIZ DE PAULA CPF nº 731.466.411-00**, com domicílio e residência na QUADRA 901 SUL (ACSO 90), QUADRA 07 ALAMEDA 19 LOTE 08 - Palmas/TO.

**01. DO OBJETO:**

**1.1. Registro de Preços de Medicamentos e Correlatos**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com fornecimento parcelado, conforme especificado no quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	VL.UNIT	VL. TOTAL
218	5	UND	AMILASE CNPG: Finalidade - Sistema para determinação da alfa-Amilase em amostras de sangue, urina e outros líquidos biológicos. Aplicação semi-automática e automática.	BIOTECNICA	R\$ 492,26	R\$ 2.461,30
219	5	KIT	CAMARA DE NEUBAUER ESPELHADA: PARA CONTAGEM DE DIFERENTES TIPOS CELULARES	GLOBAL TRADE	R\$ 588,91	R\$ 2.944,55

220	5	FRASCO	CK-MB: Kit para determinação da CK-MB por metodologia cinética UV. Reagentes para determinação quantitativa da atividade da isoenzima CK-MB (CK-2) no soro ou plasma.	BIOTECNICA	R\$ 873,14	R\$ 4.365,70
221	8	UND	COLESTEROL HDL: Sistema enzimático colorimétrico para a determinação de colesterol total em amostras de soro, com reação de ponto final. Aplicação manual, semi automática e automática.	BIOTECNICA	R\$ 39,19	R\$ 313,52
222	5	KIT	GAMA GT	BIOTECNICA	R\$ 157,85	R\$ 789,25
223	5	KIT	KIT ÁCIDO ÚRICO	BIOTECNICA	R\$ 80,20	R\$ 401,00
225	8	KIT	KIT AST-TGO	BIOTECNICA	R\$ 148,75	R\$ 1.190,00
226	3	KIT	KIT CORANTE PANÓTICO PARA COLORAÇÃO: 3 X 500ML: Reagentes - Panótico rápido n 1: compõe-se por uma solução de triarilmetano a 0,1%; Panótico rápido n 2: compõe-se por uma solução de xantenos a 0,1% o; Panótico rápido n 3: compõe-se por uma solução de tiazinas a 0,1%. Conjunto para coloração rápida em hematologia	NEW PROV	R\$ 84,97	R\$ 254,91
228	3	KIT	KIT FOSFATASE ALCALINA CINÉTICA: Sistema para a determinação da Fosfatase Alcalina em soro ou plasma, com método cinético de tempo fixo e medição de ponto final. Aplicação manual e semi-automática.	BIOTECNICA	R\$ 199,00	R\$ 597,00
230	6	UND	KIT TESTE VDRL ESTABILIZADO KIT 675 UND	WIENER	R\$ 60,31	R\$ 361,86
232	10	CX	LAMÍNULA 20 X 20 MM, 1000 UN/CX.	CRAL PLAST	R\$ 7,51	R\$ 75,10
234	3	UND	LÍQUIDO DE TURK 500ML	NEW PROV	R\$ 35,17	R\$ 105,51
235	10	UND	ÓLEO DE IMERSÃO 100ML	NEW PROV	R\$ 31,38	R\$ 313,80
242	3	UND	TESTE RÁPIDO DE TROPONINA CX C/ 20 TESTES	ECP DOAGNOSTICA	R\$ 177,63	R\$ 532,89
<b>TOTAL R\$ 14.706,39</b>						

Valor total geral **R\$ 14.706,39 (quatorze mil setecentos e seis reais e trinta e nove centavos).**

**02. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

I. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua

II. Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.

III. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal nº 883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

**03. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

I. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

#### 04. DO PREÇO

I. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 01/2023.

II. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2023, que integra o presente instrumento de

III. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão Eletrônico nº 01/2023 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a

#### 05. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

I. Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o constante dos anexos desta, e será contado a partir da Ordem de

II. O prazo para retirada da Ordem de Fornecimento será, de 02 (dois) dias da data da convocação por parte do Município.

III. O local da entrega, em cada fornecimento, será o constante da Ordem de Fornecimento

#### 06. DO PAGAMENTO

I. Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em até 30 (trinta) dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

II. A Nota Fiscal / Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo I - Termo de referência.

III. O Fundo Municipal de Saúde efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo I - Termo de Referência, conforme Nota

IV. O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, e só será

efetuado mediante comprovação de regularidade das obrigações fiscais, trabalhistas e em especial junto ao INSS, relativamente à competência imediatamente anterior àquela a que se refere a remuneração auferida.

V. Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de

VI. O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contraprestação.

VII. O Município poderá sustar o pagamento a que a detentora da Ata tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento dos

VIII. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

onde:

EM = Encargos moratórios.

VP = Valor da parcela em atraso.

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento (vencimento) e a do efetivo pagamento.

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{TX}{100} \times 30$$

TX = Percentual da taxa de juros de mora mensal definida no edital/contrato.

#### 07. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I. As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

II. Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo de 05 (cinco) dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

III. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

IV. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscafatura, conforme o

V. A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhará data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao

VI. A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

VII. As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo e supressão de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.

VIII. Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.2011.

#### 08. DAS PENALIDADES

**8.1.** Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas na ata, erros ou atrasos no seu cumprimento, infringência do 71 da Lei Federal nº 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

8.1.1. Advertência.

8.1.2. Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso no fornecimento, sobre o valor da parcela, por ocorrência.

8.1.3. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da ordem de fornecimento, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com o conseqüente cancelamento da Ata de Registro de Preços, quando for o caso.

8.1.4. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo da Ata de Registro de Preços, nos casos de:

8.1.5. Inobservância do nível de qualidade do

8.1.6. Transferência total ou parcial da Ata de Registro de Preços a terceiros.

8.1.6. Subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal do Município.

8.1.8. Descumprimento de cláusula da Ata de Registro de Preços.

8.1.9. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o

direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a

8.1.10. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

8.2. O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Luzinópolis, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município quando for o caso.

#### 09. DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

9.1. Os valores das propostas não sofrerão qualquer reajuste, e somente poderão ser alterados com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato mediante requerimento do CONTRATADO e com comprovação documental, os quais serão analisados de acordo com o que estabelece o Art. 65, em seu inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93.

#### 10. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I. O objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, II "a" e "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas

II. A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal nº 8.666/93.

#### 11. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito: **Pela Administração, quando:**

A. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços.

B. A detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua

C. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração.

D. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração.

E. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no

F. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços.

\*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

**Pelas detentoras, quando**, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

II. Ocorrendo o cancelamento da Ata de Registro de Preços pelos motivos constantes nas letras "A" a "D" do item I, **é facultado à administração:**

- Convocação do segundo colocado e seguinte com seus respectivos valores;

- Deflagrar novo processo licitatório.

## 12. DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Prefeitura Municipal de Luzinópolis.

## 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico nº 01/2023 e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.

13.2. Fica eleito o foro da Comarca de Luzinópolis para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da

presente

13.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei 520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Luzinópolis/TO, 07 de março de 2023.

### O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUZINÓPOLIS/TO

CNPJ/MF sob o nº 11.507.354/0001-43

**SIMONE DIAS DE ASSIS**

CPF n.º 023.831-50

CONTRATANTE

### HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL EIRELI

CNPJ: 15.346.274/0001/04

**KEILLY KEITY LUIZ DE PAULA**

CPF Nº 731.466.411-00

CONTRATADA

+ Testemunhas:

CPF:

CPF:

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2023

### FUNDAMENTAÇÃO DA PUBLICAÇÃO EM PLACAR:

**LEI Nº 8.666/93.**

Art. 61 - {...}

*Parágrafo único. A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994). grifei*

**Art. 6º - {.....}**

*XIII - - Imprensa Oficial - veículo oficial de divulgação da Administração Pública, sendo para a União o Diário Oficial da União, e, para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, o que for definido nas respectivas leis;(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994). grifei*

Pregão Eletrônico nº **001/2023**

Processo Administrativo nº **013/2023**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUZINÓPOLIS/TO.**

**CONTRATADO (A): QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA**

**CNPJ/MF nº 10.749.855/0001-73**

**OBJETO: Registro de Preços de Medicamentos e Correlatos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**

**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

**DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:**  
07 de março de 2023.

**VALOR GLOBAL: R\$ 327.453,93 (trezentos e vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa e três centavos)**

Luzinópolis - TO, 07 de março de 2023.

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUZINÓPOLIS/TO**

CNPJ/MF sob o nº 11.507.354/0001-43

**SIMONE DIAS DE ASSIS**  
CPF n.º 029.023.831-50

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2023**

**FUNDAMENTAÇÃO DA PUBLICAÇÃO EM PLACAR:**

**LEI Nº 8.666/93.**

Art. 61 - {.....}

*Parágrafo único. A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994). grifei*

**Art. 6º - {.....}**

*XIII - - Imprensa Oficial - veículo oficial de divulgação da Administração Pública, sendo para a União o Diário Oficial da União, e, para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, o que for definido nas respectivas leis;(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994). grifei*

Pregão Eletrônico nº **001/2023**

Processo Administrativo nº **013/2023**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUZINÓPOLIS/TO.**

**CONTRATADO (A): COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSP. LTDA**

**CNPJ/MF nº 00.545.222/0001-90**

**OBJETO: Registro de Preços de Medicamentos e Correlatos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**

**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

**DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:**  
07 de março de 2023.

**VALOR GLOBAL: R\$ 28.353,18 (vinte e oito mil trezentos e cinquenta e três reais e dezoito centavos)**

Luzinópolis - TO, 07 de março de 2023.

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUZINÓPOLIS/TO**

CNPJ/MF sob o nº 11.507.354/0001-43

**SIMONE DIAS DE ASSIS**

CPF n.º 029.023.831-50

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº  
03/2023**

CNPJ/MF sob o nº 11.507.354/0001-43

**SIMONE DIAS DE ASSIS**

CPF n.º 029.023.831-50

**FUNDAMENTAÇÃO DA PUBLICAÇÃO EM PLACAR:**

**LEI Nº 8.666/93.**

Art. 61 - {.....}

*Parágrafo único. A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei. ([Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994](#)). grifei*

**Art. 6º - {.....}**

*XIII - - Imprensa Oficial - veículo oficial de divulgação da Administração Pública, sendo para a União o Diário Oficial da União, e, para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, o que for definido nas respectivas leis; ([Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994](#)). grifei*

Pregão Eletrônico nº 001/2023

Processo Administrativo nº 013/2023

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUZINÓPOLIS/TO.**

**CONTRATADO (A): PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ/MF nº 37.374.797/0001-05

**OBJETO: Registro de Preços de Medicamentos e Correlatos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**

**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

**DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:**  
07 de março de 2023.

**VALOR GLOBAL: R\$ 18.393,91 (dezoito mil e trezentos e noventa e três mil e noventa e um centavos).**

Luzinópolis - TO, 07 de março de 2023.

**O FUNDO MUNICIPIAL DE SAÚDE DE  
LUZINÓPOLIS/TO**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº  
03/2023**

**FUNDAMENTAÇÃO DA PUBLICAÇÃO EM PLACAR:**

**LEI Nº 8.666/93.**

Art. 61 - {.....}

*Parágrafo único. A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei. ([Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994](#)). grifei*

**Art. 6º - {.....}**

*XIII - - Imprensa Oficial - veículo oficial de divulgação da Administração Pública, sendo para a União o Diário Oficial da União, e, para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, o que for definido nas respectivas leis; ([Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994](#)). grifei*

Pregão Eletrônico nº 001/2023

Processo Administrativo nº 013/2023

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUZINÓPOLIS/TO.**

**CONTRATADO (A): PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ/MF nº 37.374.797/0001-05

**OBJETO: Registro de Preços de Medicamentos e Correlatos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**

**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

**DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:**  
07 de março de 2023.

**VALOR GLOBAL: R\$ 18.393,91 (dezoito mil e trezentos e noventa e três mil e noventa e um centavos).**

Luzinópolis - TO, 07 de março de 2023.

Luzinópolis - TO, 07 de março de 2023.

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
LUZINÓPOLIS/TO**

CNPJ/MF sob o nº 11.507.354/0001-43

**SIMONE DIAS DE ASSIS**

CPF n.º 029.023.831-50

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº  
04/2023**

**FUNDAMENTAÇÃO DA PUBLICAÇÃO EM PLACAR:**

**LEI Nº 8.666/93.**

Art. 61 - {.....}

*Parágrafo único. A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei. [\(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994\)](#). grifei*

**Art. 6º - {.....}**

*XIII - - Imprensa Oficial - veículo oficial de divulgação da Administração Pública, sendo para a União o Diário Oficial da União, e, para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, o que for definido nas respectivas leis; [\(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994\)](#). grifei*

Pregão Eletrônico nº 001/2023

Processo Administrativo nº 013/2023

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
LUZINÓPOLIS/TO.**

**CONTRATADO (A): MACRO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ/MF nº 23.384.022/0001-06

**OBJETO: Registro de Preços de Medicamentos e Correlatos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**

**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

**DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:**  
07 de março de 2023.

**VALOR GLOBAL: R\$ 40.803,62 (quarenta mil oitocentos e três reais e sessenta e dois centavos).**

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
LUZINÓPOLIS/TO**

CNPJ/MF sob o nº 11.507.354/0001-43

**SIMONE DIAS DE ASSIS**

CPF n.º 029.023.831-50

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº  
05/2023**

**FUNDAMENTAÇÃO DA PUBLICAÇÃO EM PLACAR:**

**LEI Nº 8.666/93.**

Art. 61 - {.....}

*Parágrafo único. A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei. [\(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994\)](#). grifei*

**Art. 6º - {.....}**

*XIII - - Imprensa Oficial - veículo oficial de divulgação da Administração Pública, sendo para a União o Diário Oficial da União, e, para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, o que for definido nas respectivas leis; [\(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994\)](#). grifei*

Pregão Eletrônico nº 001/2023

Processo Administrativo nº 013/2023

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
LUZINÓPOLIS/TO.**

**CONTRATADO (A): LEANDRO BORGES SILVA - ME**

CNPJ/MF nº 08.308.984/0002-65

**OBJETO: Registro de Preços de Medicamentos e Correlatos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**

**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

**DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:**  
07 de março de 2023.



VALOR GLOBAL: **R\$ 5.808,00 (cinco mil oitocentos e oito reais).**

Luzinópolis - TO, 07 de março de 2023.

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUZINÓPOLIS/TO**

CNPJ/MF sob o nº 11.507.354/0001-43

**SIMONE DIAS DE ASSIS**

CPF n.º 029.023.831-50

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2023**

**FUNDAMENTAÇÃO DA PUBLICAÇÃO EM PLACAR:**

**LEI Nº 8.666/93.**

Art. 61 - {...}

*Parágrafo único. A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei. ([Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994](#)). grifei*

**Art. 6º - {...}**

*XIII - - Imprensa Oficial - veículo oficial de divulgação da Administração Pública, sendo para a União o Diário Oficial da União, e, para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, o que for definido nas respectivas leis; ([Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994](#)). grifei*

Pregão Eletrônico nº **001/2023**

Processo Administrativo nº **013/2023**

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUZINÓPOLIS/TO.**

CONTRATADO (A): HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI

CNPJ/MF nº 05.743.288/0001-08

OBJETO: **Registro de Preços de Medicamentos e Correlatos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**

VIGÊNCIA: **12 (doze) meses.**

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 07 de março de 2023.

VALOR GLOBAL: **R\$ 19.659,00 (dezenove mil seiscentos e cinquenta e nove reais).**

Luzinópolis - TO, 07 de março de 2023.

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUZINÓPOLIS/TO**

CNPJ/MF sob o nº 11.507.354/0001-43

**SIMONE DIAS DE ASSIS**

CPF n.º 029.023.831-50

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2023**

**FUNDAMENTAÇÃO DA PUBLICAÇÃO EM PLACAR:**

**LEI Nº 8.666/93.**

Art. 61 - {...}

*Parágrafo único. A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei. ([Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994](#)). grifei*

**Art. 6º - {...}**

*XIII - - Imprensa Oficial - veículo oficial de divulgação da Administração Pública, sendo para a União o Diário Oficial da União, e, para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, o que for definido nas respectivas leis; ([Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994](#)). grifei*

Pregão Eletrônico nº **001/2023**

Processo Administrativo nº **013/2023**

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUZINÓPOLIS/TO.**

CONTRATADO (A): CEPALAB LABORATÓRIOS S.A

CNPJ/MF nº 02.248.312/0001-44

N.S.5424942356447633258

**OBJETO: Registro de Preços de Medicamentos e Correlatos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**

**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

**DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:**  
07 de março de 2023.

**VALOR GLOBAL: R\$ 2.275,00 (dois mil e duzentos e setenta e cinco reais).**

Luzinópolis - TO, 07 de março de 2023.

**O FUNDO MUNICIPIAL DE SAÚDE DE LUZINÓPOLIS/TO**

CNPJ/MF sob o nº 11.507.354/0001-43

**SIMONE DIAS DE ASSIS**

CPF n.º 029.023.831-50

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 09/2023**

**FUNDAMENTAÇÃO DA PUBLICAÇÃO EM PLACAR:**

**LEI Nº 8.666/93.**

Art. 61 - {.....}

*Parágrafo único. A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei. [\(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994\)](#). grifei*

**Art. 6º - {.....}**

*XIII - - Imprensa Oficial - veículo oficial de divulgação da Administração Pública, sendo para a União o Diário Oficial da União, e, para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, o que for definido nas respectivas leis; [\(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994\)](#). grifei*

Pregão Eletrônico nº 001/2023

Processo Administrativo nº 013/2023

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUZINÓPOLIS/TO.**

**CONTRATADO (A): APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ/MF nº 34.558.660/0001-04

**OBJETO: Registro de Preços de Medicamentos e Correlatos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**

**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

**DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:**  
07 de março de 2023.

**VALOR GLOBAL: R\$ 20.327,80 (vinte mil trezentos e vinte e sete reais e oitenta centavos).**

Luzinópolis - TO, 07 de março de 2023.

**O FUNDO MUNICIPIAL DE SAÚDE DE LUZINÓPOLIS/TO**

CNPJ/MF sob o nº 11.507.354/0001-43

**SIMONE DIAS DE ASSIS**

CPF n.º 029.023.831-50

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2023**

**FUNDAMENTAÇÃO DA PUBLICAÇÃO EM PLACAR:**

**LEI Nº 8.666/93.**

Art. 61 - {.....}

*Parágrafo único. A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei. [\(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994\)](#). grifei*

**Art. 6º - {.....}**

*XIII - - Imprensa Oficial - veículo oficial de divulgação da Administração Pública, sendo para a União o Diário Oficial da União, e, para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, o que for definido nas respectivas leis; [\(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994\)](#). grifei*

Pregão Eletrônico nº 001/2023

Processo Administrativo nº **013/2023**

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUZINÓPOLIS/TO.**

CONTRATADO (A): M TESTA CONFECÇÃO - ME

CNPJ/MF nº 23.829.339/0001-09

OBJETO: **Registro de Preços de Medicamentos e Correlatos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**

VIGÊNCIA: **12 (doze) meses.**

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 07 de março de 2023.

VALOR GLOBAL: **R\$ 1.920,00 (mil e novecentos e vinte e reais).**

Luzinópolis - TO, 07 de março de 2023.

VALOR GLOBAL: **R\$ 334.654,19 (trezentos e trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos).**

Luzinópolis - TO, 03 de março de 2023.

**JOÃO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO**

**PREFEITO**

**O FUNDO MUNICÍPIAL DE SAÚDE DE LUZINÓPOLIS/TO**

CNPJ/MF sob o nº 11.507.354/0001-43

**SIMONE DIAS DE ASSIS**

CPF n.º 029.023.831-50

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE SERVIÇO Nº 01/2023**

Tomada de Preço nº **004/2022**

Processo Administrativo nº **017/2023**

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS - TO.**

CONTRATADO (A): CONSTRUTORA PONTE ALTA LTDA

CNPJ/MF nº **07.707.082/0001-58**

OBJETO: **1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS AO CONTRATO Nº 027/2022, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em construção civil para reforma e ampliação da praça central do municipal de luzinópolis - to, conforme programa de emenda parlamentar - recurso especial nº 202130860005 E 2021400710004**

VIGÊNCIA: **20 de junho de 2023**

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: **03 de março de 2023.**